

PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT Nº. 009/2025

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 010/2025.

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr^a. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dr^a. **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás – UFG, coordenadora do Projeto de Extensão **GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS**, decorrente do **Convênio nº. 1/2023-SECULT (Processo nº. 23070.006352/2023-45)**, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE**,

Considerando:

A publicação da Chamada Pública 010/2025 que tem por objeto credenciar estabelecimentos do ramo de alimentação para prestação de serviços de fornecimento de refeições na Cidade de Pirenópolis durante a realização da “4ª Edição Canto da Primavera Kids” que acontecerá no período de 03 a 06 de setembro de 2025, e também da “24ª Edição do Canto da Primavera” que acontecerá no período de 09 a 14 de setembro de 2025

Resolvem:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento para análise e julgamento dos requerimentos de Credenciamento, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº. 010/2025:

Mateus Felipe da Costa Silva	Presidente
Thamara Ferreira Aquino	Membro
Ana Paula de Araújo Silva	Membro
Maria Eduarda Dias de Sousa	Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- a) Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- b) Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos estabelecidos no Edital;
- c) Elaborar e encaminhar a lista de credenciado para publicação no sítio oficial do Canto da Primavera 2025 (<https://cantodaprimavera.cultura.go.gov.br/>) e no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Parágrafo único – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e no Edital do Credenciamento, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

Art. 3º - A Comissão Avaliadora se encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio oficial do Canto da Primavera 2025 (<https://cantodaprimavera.cultura.go.gov.br/>) e no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Goiânia, 11 de agosto de 2025.

Prof.ª Dr.ª Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da Fundação RTVE

Prof.ª Dr.ª Luana Cássia Miranda Ribeiro
Coordenadora do Projeto

Portaria 009-2025 - Comissão de Credenciamento.pdf

Documento número #14382099-caf8-42e7-bc52-b8c08ac8dae2

Hash do documento original (SHA256): c6e3f31d337f25cb95290cc27adc976c4ce0e3dbfd334989d4960d8af280440c

Assinaturas



Silvana Coleta Santos Pereira

CPF: 350.509.421-87

Assinou como parte em 11 ago 2025 às 15:20:53



LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO

Assinou como parte em 11 ago 2025 às 16:00:36

Log

- 11 ago 2025, 15:18:12 Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 14382099-caf8-42e7-bc52-b8c08ac8dae2. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2025 (15:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 ago 2025, 15:18:45 Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
- 11 ago 2025, 15:18:45 Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
- 11 ago 2025, 15:20:53 Silvana Coleta Santos Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 200.137.195.169. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2025, 16:00:36 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 191.25.239.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.7133387 e longitude -49.2765489. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 ago 2025, 16:00:52

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 14382099-caf8-42e7-bc52-b8c08ac8dae2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 14382099-caf8-42e7-bc52-b8c08ac8dae2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.